



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” -
HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 004/2017
PROCESSO N.º 1/2017-2605001**

Aos nove dias do mês de maio de 2017, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, composta pelos servidores LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Presidente, ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS – Secretário(a), ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA – Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 004/2017, processo nº 1/2017-2605001 cujo objeto é: sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SOLIDARIEDADE. Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA, representada por JOSÉ RICARDO DA CUNHA GLINS, ALMEIDA E PEREIRA EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, representada por ANTONIO LUIZ DA SILVA PEREIRA, CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - EPP, representada por SIDNEY MACIEL DA SILVA.

Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as licitantes convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão.

Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos.

Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA, ALMEIDA E PEREIRA EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI – EPP.

Perguntado sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia.

Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, sagrou-se vencedor o participante CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA.

Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
SETOR DE LICITAÇÃO

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA

ALMEIDA E PEREIRA EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP

[Handwritten signatures in blue ink over dotted lines]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente: LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Secretário: ANNYELLE PATRICIA MARQUES DANTAS

Membro: ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA

[Handwritten signatures in blue ink over dotted lines]